

Manual Eletrônico – Módulo Gestão de Investimentos

Tela: Transparência → Cadastrar Regimento Interno

1. Objetivo da Tela



A tela **Cadastrar Regimento Interno** permite inserir no sistema o documento oficial do Regimento Interno dos órgãos colegiados do RPPS, garantindo:

- Transparência administrativa;
- Conformidade com a legislação previdenciária;
- Atendimento às exigências do Ministério da Previdência e dos Tribunais de Contas;
- Disponibilização pública dos normativos do RPPS.

2. Caminho de Acesso

Gestão de Investimentos → Transparência → Regimento Interno → Cadastrar

3. Campos da Tela

A tela é composta pelos seguintes campos:

◆ Tipo de Conselho *

Campo destinado à seleção do órgão colegiado ao qual o Regimento Interno pertence.

Exemplos:

- Conselho Fiscal
- Conselho Curador
- Comitê de Investimento

📌 **Campo obrigatório** (identificado com * vermelho).

O sistema não permitirá salvar o registro sem o seu preenchimento.

◆ Anexo *

Campo destinado ao envio do arquivo digital do Regimento Interno.

- Clique em **Selecionar**;
- Escolha o arquivo no seu computador;
- O nome do arquivo será exibido após a seleção.

📌 **Campo obrigatório** (identificado com * vermelho).

Recomendações:

- Preferencialmente em formato PDF;
 - Documento completo e atualizado;
 - Arquivo legível e sem restrições de acesso;
 - Nome do arquivo padronizado (Ex: Regimento_Conselho_Fiscal_2025.pdf).
-

4. Botões de Ação

☐ **Salvar**

Grava o cadastro do Regimento Interno no sistema.

O sistema realizará validações automáticas:

- Verificação de preenchimento dos campos obrigatórios;
- Validação do anexo.

Se houver pendências, será exibida mensagem informando o campo a ser corrigido.

☐ **Voltar**

Retorna à tela anterior sem salvar as informações inseridas.

 **Atenção:** Caso haja dados preenchidos não salvos, eles serão perdidos.

5. Procedimento para Cadastro

1. Acesse a tela **Cadastrar**.
2. Selecione o **Tipo de Conselho**.
3. Clique em **Selecionar** e anexe o arquivo do Regimento Interno.
4. Clique em **Salvar**.
5. O sistema confirmará o cadastro realizado com sucesso.

Após o salvamento, o documento ficará disponível na listagem de Regimentos Internos para consulta pública na área de Transparência.

6. Regras e Boas Práticas

- ✓ Cadastre apenas documentos oficialmente aprovados.
 - ✓ Verifique se o Regimento corresponde ao órgão correto.
 - ✓ Não substitua documentos históricos — cadastre novas versões quando houver atualização.
 - ✓ Mantenha coerência entre o ano de vigência e o conteúdo do documento.
-

7. Finalidade no Contexto do RPPS

O cadastro do Regimento Interno no módulo de Gestão de Investimentos:

- Formaliza as regras de funcionamento dos colegiados;
 - Garante governança na tomada de decisões de investimento;
 - Demonstra conformidade com a Política de Investimentos;
 - Reforça os princípios de transparência e controle social do RPPS.
-